

3. Justificativa

O empreendimento LT 345 kV Viana 2 - João Neiva 2 e da Subestação João Neiva 2 beneficiará

- Atender às necessidades de expansão da Região Central do Estado ao eliminar o esgotamento, propiciando um novo ponto de suprimento;
- Aumento do grau de confiabilidade da região central do Estado evitando o risco de colapso de tensão na perda da transformação da SE João Neiva 2.

O início das obras de implantação deste empreendimento está previsto para ocorrer em Novembro de 2018 e o início da sua operação, para o ano de 2020.

As etapas para a sua implantação contemplam as seguintes macro atividades:

- (i) Topografia de conferência de perfil e locação de estruturas;
- (ii) Limpeza de faixa e abertura de acesso;
- (iii) Execução de fundações;
- (iv) Montagem das estruturas metálicas;
- (v) Lançamento de cabos;
- (vi) Ancoragem dos cabos nos pórticos das SE's;
- (vii) Comissionamento e
- (viii) Energização